



Juntos em uma nova história!

Rua Coronel Rosalino, n167, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

DECRETO Nº 24 /2023 DUQUE BACELAR – 30 DE OUTUBRO DE 2023

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO,
PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE
BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS.**

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nas repartições Públicas Municipais, no dia **03 de novembro (sexta – feira)**, dia subsequente ao **feriado nacional de finados** em **02 de novembro 2023**.

Artigo 2º - Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.


Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS OUTUBRO 2023.